Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 11/2023/PROEX, de 21 de março de 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CRONOGRAMA I

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria n.° 1.314/2017/PROGEPE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022 e o Edital n.° 79/2022/PROEX, divulga o resultado preliminar da seleção de bolsistas referente ao Edital n° 79/2022/PROEX - Cronograma I, nos seguintes termos:

1 HOMOLOGAÇÃO

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar dos(as) bolsistas indicados(as) no cronograma I para atuarem nas ações vinculadas ao Edital n° 79/2022/PROEX:

Ação de extensão	Coordenador(a)	Discente indicado(a)	Resultado
Redação de Documentos com o LaTeX: Conceitos Fundamentais na Prática	JOYLAN NUNES MACIEL	MARIELLE BASTOS	**Deferido(a)**
Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 2 (Abril-Junho)	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	JEAN ROBERTO LUZ DA SILVA	**Deferido(a)**
Ritmos latinos: Caminhos pela Integração	SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ	PABLO MESTRE DRAKE	**Indeferido(a) Descumprimento do item 5.1, alínea c) do Edital 79/2022/PROEX**
Escuta e leitura conjunta do Falatório de Stella do Patrocínio com vistas a sua transcrição e tradução para o espanhol	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	VALERIA JULIETH QUIROZ CORTES	**Deferido(a)**
Semana Internacional de Estudos sobre as Políticas Educacionais	MARCIA COSSETIN	MAICON	**Deferido(a)**

		DOUGLAS DERE DA SILVA	
Idiomas sem Fronteiras - Português para estrangeiros: Aspectos da Cultura Brasileira	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NATHALIA CAROLINA ORTEGA BRAVO	**Deferido(a)**
Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua não materna para migrantes e refugiados(as) - Módulo 1 (Abril-Junho)	VALDILENA RAMME	MIRIAM ISABEL HERNÁNDEZ SANTOS	**Deferido(a)**
Laban, Arte e Educação vivências corporais com a Terceira Idade	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	GABRIELA POVEDA AREVALO	**Deferido(a)**

1.2 Foram indeferidos os(as) discentes que não preencheram os requisitos estabelecidos no item 5 do Edital n.° 79/2022/PROEX.

1.3 Os casos indeferidos em resultado preliminar poderão **interpor recurso**, devidamente fundamentado, **no período de 21 a 23 de março**.
1.3.1 O recurso deverá ser enviado para coex.proex@unila.edu.br.
1.3.2 O(A) coordenador(a) que teve candidato não homologado poderá indicar na interposição de recurso outro(a) discente para assumir a bolsa, desde que cumpridos os requisitos do item 5 do Edital n.° 79/2022/PROEX.
1.3.3 **N**o caso do descumprimento da alínea c), item 5.1, do Edital 79/2022/PROEX, deverá ser anexado ao recurso uma declaração da PROGRAD informando que o(a) discente não tem previsão de colação de grau durante a vigência da bolsa.
1.3.4 Recursos interpostos fora do prazo serão desconsiderados.

1.4 O(A) discente homologado(a) através deste edital já poderá assinar o Termo de Compromisso (Tutorial IV).

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

2.2 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) e do(a) bolsista observarem o disposto no Edital n.° 79/2022/PROEX, na Resolução 01/2022/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Resolução CONSUN 20/2022 (PROBEX) e no Termo de Compromisso.

2.3 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

2.4 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

2.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

2.6 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.7 As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex>.

2.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

Emitido em 21/03/2023

EDITAL Nº 13/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 12:08)
BIANCA PETERMANN STOECKL
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **d0ce671499**